Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 01 DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/01/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca MOÇÃO DE APELO à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para que os Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais assinem o Requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) denominada "CPI DA SEGURANÇA PÚBLICA", que visa apurar irregularidades na gestão do serviço de segurança pública do Estado do Paraná.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de janeiro de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Exposição de Motivos:

A presente Moção tem por objetivo manifestar APELO à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para que os Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais assinem o Requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de irregularidades na gestão do serviço de segurança pública do Estado do Paraná.

Chegou a conhecimento que o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná - SIDEPOL, solicitou a essa Assembleia Legislativa, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito -CPI, denominada "CPI DA SEGURANÇA PÚBLICA", a fim de averiguar a precariedade na prestação dos serviços de segurança pública à população paranaense, em especial, àqueles relacionados à Polícia Civil.

O documento aponta várias mazelas que vêm ocorrendo na Polícia Civil do Estado do Paraná, adversidades estas que refletem diretamente na qualidade da prestação do serviço à população paranaense, a qual atualmente está muito abaixo do esperado, bem como no adoecimento dos profissionais da área, que nesse momento atingem um alto índice de suicídio.

Além do mais, segundo informações trazidas pelo próprio SIDEPOL, a defasagem do atual quadro funcional da PCPR alcança mais de 50%, sendo inaceitável que a instituição tenha na ativa apenas 350 (trezentos e cinquenta) Delegados de Polícia para um estado que possui 399 (trezentos e noventa e nove) municípios para atender, ou seja, um número desproporcional e sem considerar que metade do efetivo se encontra lotado na capital e em sua região metropolitana.

O documento aponta ainda que o maior descaso pode ser encontrado nas cidades do interior do Estado, onde um Delegado de Polícia muitas vezes é obrigado a atender, muitas vezes presencialmente, por vários municípios em condições de trabalho prejudiciais à saúde mental e física, em condições humanamente degradantes e análogas a de um escravo do Estado.

CONFERIDO

Como podemos observar no Requerimento apresentado, são diversas as mazelas envolvendo a instituição da Polícia Civil do Estado do Paraná, que vão desde a falta de pessoal, acúmulos e desvios de função dos seus agentes, até a questão da permanência de presos nas delegacias, em contrariedade à Lei de Execução Penal, o que torna esses espaços em ambientes totalmente insalubres, colocando a integridade física e a saúde dos policiais em risco.

No total, são sete os itens que ensejaram o pedido de abertura da CPI DA SEGURANÇA, que conta atualmente apenas com a assinatura de 11 (onze) parlamentares, sendo que são necessárias 18 (dezoito) assinaturas para a instalação da mesma, razão pela qual apelamos para que nossos nobres Deputados Estaduais que ainda não assinaram o documento, **para que o façam em caráter de urgência**, a fim de que possamos garantir a qualidade e a eficiência do serviço de segurança pública que tanto desejamos e que é merecida pelo povo do Estado do Paraná!

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio dos Nobres Deputados em atender a este importante apelo, bem como aguardamos resposta para darmos ciência à população que clama por melhorias na segurança pública.

P. Imoveis

CONFERIDO Rafael